



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 505/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços em solicitar **a criação do Museu do Pescador, no Município de São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto número de pescadores no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista prestar homenagem a essa profissão que é uma das mais antigas do município, como também valorizar esses mestres do mar que arriscas suas vidas para trazer o sustento diário de suas famílias, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 18 de junho de 2021.

João Celso Da Trindade Neto
Vereador